

Banco Daycoval

PILAR III

2025



[daycoval.com.br](http://daycoval.com.br)

## Sumário

1.	Objetivo .....	4
2.	Principais indicadores prudenciais .....	5
3.	Gerenciamento de capital .....	6
4.	Requerimentos de capital.....	7
5.	Tabelas trimestrais .....	8
5.1	KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais .....	8
5.2	OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) .....	9
5.3	MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado.....	9
6.	Tabelas Semestrais .....	10
6.1	CR1: Qualidade creditícia das exposições .....	10
6.2	CR2: Mudanças no estoque de ativos problemáticos .....	10
6.3	CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR)	11
6.4	CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR) .....	13
6.5	CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial.....	19
7.	Tabelas Anuais .....	21
7.1	CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR) 21	
7.2	CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito .....	22
7.3	CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições.....	23
7.4	IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB .....	25
7.5	IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB .....	27
7.6	LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez .....	28
7.7	MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado .....	29
7.8	OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição .....	30
7.9	ORA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco operacional .....	32
7.10	OR2: Composição do indicador de negócios (BI) .....	33
7.11	OR3: Requerimento de capital para risco operacional .....	34

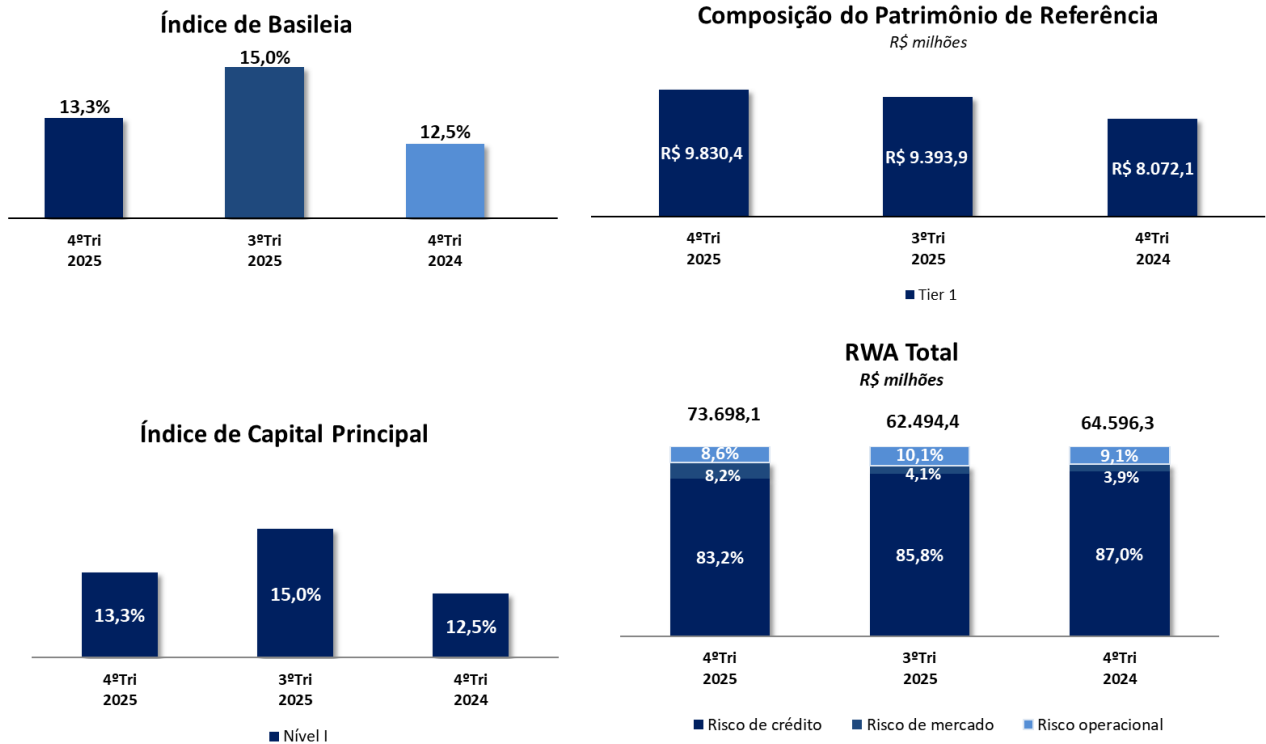
## **1. Objetivo**

Este relatório apresenta informações do Conglomerado Prudencial do Banco Daycoval (“Conglomerado Daycoval” ou “Conglomerado Prudencial”) requeridas pela Resolução BCB nº 54/20, também, pela Resolução CMN nº 4.557/17 e alterações posteriores, que dispõem sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos integrados e de capital, à apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA, do inglês “Risk Weighted Assets”) e do Patrimônio de Referência (PR).

As tabelas foram subdivididas com base na sua frequência de publicação (trimestral, semestral e anual) e seguem um formato consistente com dados quantitativos, assegurando a uniformidade das informações com apresentação de tabelas com formatos fixos e flexíveis aplicáveis ao Conglomerado Prudencial do Daycoval.

## 2. Principais indicadores prudenciais

Apresentamos a seguir, os principais indicadores apurados com base no Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2025:



### 3. Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento contínuo de capital implantada tem como objetivo a apuração, o monitoramento e controle do nível de capital exigido pelo órgão regulador, denominado Patrimônio de Referência Exigido (PRE), bem como a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos aos quais o Conglomerado Daycoval está exposto e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da organização.

A estrutura deve conter sistemas, rotinas e procedimentos que permitam o gerenciamento de capital condizentes com a natureza e complexidade das entidades pertencentes ao Conglomerado Daycoval e assegurar a aderência e comprometimento de todos os envolvidos para a adequada gestão do capital.

Na estrutura devem estar definidos os papéis e principais responsabilidades dos envolvidos no gerenciamento de capital para garantir a que a comunicação seja apropriada e que as atividades de controle para o adequado gerenciamento sejam tomadas.

A estrutura de gerenciamento contínuo de capital abrange as seguintes instituições e Fundo de Investimento:

- Banco Daycoval S.A;
- Banco Daycoval Cayman Branch;
- Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A.;
- Daycoval Leasing – Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A;
- Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;
- Daycoval Tesouraria Fundo de Investimento Financeiro em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado de Responsabilidade Limitada;
- Daycoval Real Estate Crédito Imobiliário I Fundo De Investimento Imobiliário De Responsabilidade Limitada; e
- DAY MAXX 4 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada.

Conforme estabelecido pelo BACEN, as instituições financeiras devem manter capital (Patrimônio de Referência) compatível com os riscos de suas atividades, representado pelo Patrimônio de Referência Exigido (PRE). O PRE deve ser, atualmente, calculado considerando a soma das seguintes parcelas:

- RWAcpad: parcela referente à exposição ponderada pelo fator de ponderação de risco a elas atribuídos;
- RWAjur: representa o risco das operações sujeitas à variação de taxa de juros;
- RWAacs: reflete o risco das operações sujeitas às variações do preço de ações;
- RWacom: reflete o risco das operações sujeitas à variação do preço de commodities;
- RWacam: reflete o risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- RWAdrc – parcela relativa às exposições ao risco de crédito dos instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação.
- RWAcva: parcela relativa às exposições em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte dos instrumentos financeiros derivativos; e
- RWAopad: parcela referente ao risco operacional.

## 4. Requerimentos de capital

Os requerimentos mínimos de capital do Conglomerado Daycoval estão apresentados na forma do Indicador de Basileia, que resulta da divisão do Patrimônio de Referência (PR) pelo Patrimônio Mínimo Exigido, compostos pela somatória das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (“Risk weighted assets” ou RWA), multiplicado pelo percentual de exigência mínima de capital que, atualmente, é de 8,0%. Estes requerimentos mínimos fazem parte de um conjunto de normativos divulgados pelo BACEN, com o objetivo de implantar os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III.

O PR é definido como a soma do Nível I (capital principal e capital complementar) e do Nível II, sendo estes calculados de forma consolidada, considerando as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial que, para o Banco Daycoval, incluem as operações do Banco, de sua dependência no exterior, do Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A., da Daycoval Leasing – Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A., da Daycoval CTVM, do Daycoval Tesouraria Fundo de Investimento Financeiro em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado de Responsabilidade Limitada, do Daycoval Real Estate Crédito Imobiliário I Fundo De Investimento Imobiliário De Responsabilidade Limitada, e do DAY MAXX 4 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada.

Conforme definido pela regulamentação vigente, podem compor o Conglomerado Prudencial, as administradoras de consórcio, instituições de pagamento, sociedades que realizam aquisição de operações ou assumam direta ou indiretamente risco de crédito e fundos de investimento nos quais o Conglomerado retenha substancialmente riscos e benefícios (ex.: fundos de direitos creditórios quando alguma instituição do Conglomerado detiver cotas subordinadas).

Em complemento ao requerimento mínimo de capital, o BACEN estabeleceu o Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das parcelas  $ACP_{\text{Conservação}}$ ,  $ACP_{\text{Contracíclico}}$  e  $ACP_{\text{Sistêmico}}$ .

O quadro a seguir apresenta os requerimentos mínimos de capital:

<b>Patrimônio de referência (PR)</b>	<b>8,0%</b>
Nível I	6,0%
Capital principal	4,5%
Capital complementar	1,5%
Nível II	2,0%
<b>Adicional de capital principal (ACP)</b>	<b>2,5%</b>
Adicional de capital - $ACP_{\text{Conservação}}$ <sup>(1)</sup>	2,5%
Adicional de capital - $ACP_{\text{Contracíclico}}$ <sup>(2)</sup>	0,0%
Adicional de capital - $ACP_{\text{Sistêmico}}$ <sup>(3)</sup>	0,0%
<b>Exigência total de capital (PR + ACP)</b>	<b>10,5%</b>

(1) A Resolução CMN nº 4.958/21, estabeleceu a alíquota de 2,5% para o Adicional de Capital Principal de Conservação (ACP Conservação).

(2) Conforme estabelecido pela Circular Bacen nº 3.769/15, no Art 3º, o percentual do ACP contracíclico é igual a 0%.

(3) O Adicional de Importância Sistêmica (ACP sistêmico) é determinado em função da razão entre exposição total (definida conforme a metodologia aplicada para a razão de alavancagem) e o PIB nacional. O percentual do ACP sistêmico é de até 2%, desde que a função seja superior a 50%, caso contrário, o percentual de ACP sistêmico é igual a 0%, conforme critérios estabelecidos pela Circular Bacen nº 3.768/15.

## 5. Tabelas trimestrais

### 5.1 KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

**Objetivo:** Apresentar as principais métricas estabelecidas pela regulamentação prudencial.

**Conteúdo:** Informações quantitativas referentes aos componentes do capital regulamentar, à Razão de Alavancagem e aos indicadores de liquidez.

<u>Em R\$ milhões</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>30/09/2025</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Capital regulamentar</b>					
Capital Principal	7.063,1	7.966,9	7.643,1	7.378,4	7.044,8
Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo: art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; ou art. 3º, caput, inciso I, alínea "i", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022.	7.063,1	7.966,9	7.643,1	7.378,4	7.044,8
Capital Nível I	9.830,4	9.393,9	8.998,9	8.714,5	8.072,1
Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	9.830,4	9.393,9	8.998,9	8.714,5	8.072,1
Patrimônio de Referência (PR)	9.830,4	9.393,9	8.998,9	8.714,5	8.072,1
Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	9.830,4	9.393,9	8.998,9	8.714,5	8.072,1
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a	-	-	-	-	-
Destaque do PR	-	-	-	-	-
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>					
RWA total	73.698,1	62.494,4	64.619,3	60.156,9	64.596,3
RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	73.698,1	62.494,4	64.619,3	60.156,9	64.596,3
<b>Capital regulamentar como proporção do RWA</b>					
Índice de Capital Principal (ICP)	9,6%	12,7%	11,8%	12,3%	10,9%
Índice de Capital Principal (ICP) considerando: Numerador: corresponde à linha 1a; Denominador: corresponde à linha 4b	9,6%	12,7%	11,8%	12,3%	10,9%
Índice de Nível 1 (%)	13,3%	15,0%	13,9%	14,5%	12,5%
Índice de Nível 1, considerando: Numerador: corresponde à linha 2a; Denominador: corresponde à linha 4b	13,3%	15,0%	13,9%	14,5%	12,5%
Índice de Basileia	13,3%	15,0%	13,9%	14,5%	12,5%
Índice de Basileia, considerando: Numerador: corresponde à linha 3a; Denominador: corresponde à linha 4b	13,3%	15,0%	13,9%	14,5%	12,5%
<b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP <sub>conservação</sub> (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP <sub>contracíclico</sub> <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP <sub>sistêmico</sub> (%)	-	-	-	-	-
ACP total (%) <sup>(2)</sup>	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Margem excedente de Capital Principal (%)	2,8%	4,5%	3,4%	4,0%	2,0%
Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	2,8%	4,5%	3,4%	4,0%	2,0%
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>					
Exposição total	108.090,5	95.180,6	91.417,2	94.985,2	99.123,3
Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	108.090,5	95.180,6	91.417,2	94.985,2	99.123,3
RA (%)	9,1%	9,9%	9,8%	9,2%	8,1%
RA considerando: i. Numerador: corresponde à linha 2a; ii. Denominador: corresponde à linha 13a	9,1%	9,9%	9,8%	9,2%	8,1%
<b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

NA - Não aplicável.

1) Conforme estabelecido pela Circular Bacen nº 3.769/15, no Art. 3º, o percentual do ACP Contracíclico é igual a 0%.

2) As normas do BACEN estabelecem um Adicional de Capital Principal (ACP), correspondente à soma das parcelas ACP<sub>conservação</sub>, ACP<sub>contracíclico</sub> e ACP<sub>sistêmico</sub>, conforme definido na Resolução CMN 4.958/21.

## 5.2 OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

**Objetivo:** Apresentar visão geral do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) utilizado na apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR).

**Conteúdo:** Informações quantitativas sobre o RWA e o requerimento mínimo de PR conforme estabelecido no art. 4º da Resolução CMN nº 4.958/21.

Em R\$ milhões	RWA		Requerimento mínimo de PR
	31/12/2025	30/09/2025	31/12/2025
Risco de crédito em sentido estrito	58.177,7	51.062,5	4.654,2
Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	58.177,7	51.062,5	4.654,2
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-	-
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	-	-	-
Risco de crédito de contraparte (CCR)	1.834,6	1.447,1	146,8
Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	-	-	-
Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	675,9	468,7	54,1
Do qual: outros	1.158,8	978,4	92,7
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	44,5	40,1	3,6
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	17,8	11,4	1,4
Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	336,7	140,7	26,9
Risco de Mercado	6.037,3	2.558,1	483,0
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada ( $RWA_{mpad}$ )	6.037,3	2.558,1	483,0
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno ( $RWA_{min}$ )	-	-	-
Risco Operacional	6.323,3	6.323,3	505,9
Risco de Pagamentos (RWAsp)	-	-	-
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	926,1	911,1	74,1
<b>Total</b>	<b>73.698,1</b>	<b>62.494,3</b>	<b>5.895,9</b>

1) Para melhor comparabilidade dos saldos, o valor da parcela de RWAcva do período anterior foi realocada seguindo a Instrução Normativa BCB nº 425/23.

## 5.3 MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

**Objetivo:** Divulgar o montante dos ativos ponderados pelo risco para o risco de mercado apurado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD).

**Conteúdo:** RWAMPAD.

Fatores de risco	$RWA_{mpad}$ (R\$ milhões)
Taxas de juros	3.206,6
Taxas de juros prefixada denominadas em Real ( $RWA_{jur1}$ )	254,1
Taxas dos cupons de moeda estrangeira ( $RWA_{jur2}$ )	1.056,2
Taxas dos cupons de índices de preço ( $RWA_{jur3}$ )	1.896,3
Taxas de cupons de taxas de juros ( $RWA_{jur4}$ )	-
Preços de ações ( $RWA_{acs}$ )	18,0
Taxas de câmbio ( $RWA_{cam}$ )	586,5
Preços de mercadorias (commodities) ( $RWA_{com}$ )	0,7
$RWA_{DRC}$	1.298,2
$RWA_{CVA}$	927,4
<b>Total</b>	<b>6.037,3</b>

## 6. Tabelas Semestrais

### 6.1 CR1: Qualidade creditícia das exposições

**Objetivo:** Fornecer visão geral da qualidade das exposições sujeitas ao risco de crédito relativas apenas às operações de crédito, aos títulos de dívida e às operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial.

**Conteúdo:** Valores considerados para fins da regulamentação prudencial.

<i>Em R\$ milhões</i>	Exposições caracterizadas como ativos problemáticos (a)	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos (b)	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar (c)	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar dos quais: RWAcpad (d)	Valor líquido (a+b-c)
Concessão de crédito	2.638,7	68.006,5	2.204,9	2.204,9	68.440,3
<b>Títulos de dívida</b>					
dos quais: títulos soberanos nacionais	-	16.193,7	-	-	16.193,7
dos quais: outros títulos	19,5	3.469,3	5,8	5,8	3.483,0
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	18,7	13.298,5	10,4	10,4	13.306,8
<b>Total</b>	<b>2.676,9</b>	<b>100.968,0</b>	<b>2.221,1</b>	<b>2.221,1</b>	<b>101.423,8</b>

### 6.2 CR2: Mudanças no estoque de ativos problemáticos

**Objetivo:** Identificar mudanças no estoque de ativos problemáticos entre dois períodos consecutivos, considerando as operações reportadas na tabela CR1.

**Conteúdo:** Valores considerados para fins da regulamentação prudencial.

#### *R\$ milhões*

<b>Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior (30/09/2025)</b>	<b>2.870,0</b>
Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	603,1
Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	(256,3)
Valor da baixa contábil por prejuízo	(463,6)
Outros ajustes	(76,2)
<b>Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (31/12/2025)</b>	<b>2.676,9</b>

### 6.3 CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR)

**Objetivo:** Descrever as principais características dos instrumentos que compõem o PR.

**Conteúdo:** Informações quantitativas e qualitativas.

	Informação quantitativa / qualitativa	Informação quantitativa / qualitativa	Informação quantitativa / qualitativa	Informação quantitativa / qualitativa	Informação quantitativa / qualitativa	Informação quantitativa / qualitativa	Informação quantitativa / qualitativa
Emissor	Banco Daycoval S.A.	Banco Daycoval S.A.	Banco Daycoval S.A.	Banco Daycoval S.A.	Banco Daycoval S.A.	Banco Daycoval S.A.	Banco Daycoval S.A.
Identificador único	LFSC20000MA	LFSC200012X	LFSC21000MG	LFSC210020N	LFSC250040I	LFSC2500A15	LFSC2500DQH
Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021	Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021	Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021	Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021	Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021	Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021	Resolução CMN nº 4.955 de 21 de outubro de 2021
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Capital Complementar	Capital Complementar	Capital Complementar	Capital Complementar	Capital Complementar	Capital Complementar	Capital Complementar
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Capital Complementar	Capital Complementar	Capital Complementar	Capital Complementar	Capital Complementar	Capital Complementar	Capital Complementar
Escopo da elegibilidade do instrumento	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
Tipo de instrumento	Letra financeira subordinada	Letra financeira subordinada	Letra financeira subordinada	Letra financeira subordinada	Letra financeira subordinada	Letra financeira subordinada	Letra financeira subordinada
Valor reconhecido no PR (R\$ mil)	58.582	278.243	196.276	520.870	345.107	617.663	750.517
Valor de face do instrumento (R\$ mil)	50.000	240.000	163.875	500.000	300.300	600.000	750.000
Classificação contábil	Passivo - custo amortizado	Passivo - custo amortizado	Passivo - custo amortizado	Passivo - custo amortizado	Passivo - custo amortizado	Passivo - custo amortizado	Passivo - custo amortizado
Data original de emissão	19/02/2020	15/04/2020	11/02/2021	15/10/2021	24/03/2025	22/10/2025	30/12/2025
Perpétuo ou com vencimento	Perpétuo	Perpétuo	Perpétuo	Perpétuo	Perpétuo	Perpétuo	Perpétuo
Data original de vencimento	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Opção de resgate ou recompra	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra	19/02/2025	15/04/2025	11/02/2028	15/10/2026	24/03/2030	03/11/2030	30/12/2035
(2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
(3) Valor de resgate ou de recompra	58.582	278.243	196.276	520.870	345.107	617.663	750.517
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA	NA	NA	NA	03/05/2031 e 03/11/2031	30/12/2036 e 30/12/2037



#### 6.4 CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
<b>Capital Principal: instrumentos e reservas</b>		
Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	6.909.385	(a)
Reservas de lucros	165.963	(b)
Outras receitas e outras reservas	-	(c)
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	-	-
<b>Capital Principal: antes dos ajustes prudenciais</b>	<b>7.075.348</b>	<b>(d)</b>
<b>Capital Principal: ajustes prudenciais</b>		
Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	4.221	
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	
Ativos intangíveis	442	
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	7.586	
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	-	
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	

	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Referência no balanço do conglomerado</b>
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal		
Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-	
Valor total das participações líquidas não significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	-	
Do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	

Do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização

	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Ativos permanentes diferidos	-	
Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que compõem o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	
Aumento de capital social não autorizado	-	
Excedente do valor ajustado de Capital Principal	-	
Depósito para suprir deficiência de capital	-	
Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2013	-	
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	
Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	
Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	-	
<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Principal</b>	<b>12.249</b>	
<b>Capital Principal</b>	<b>7.063.099</b>	
<b>Capital Complementar: instrumentos</b>		
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	2.767.258	
Dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	
Dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	2.767.258	
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2013	-	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	-	

Da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2013	-	
Capital Complementar antes das deduções regulatórias	2.767.258	
	<b>Valor (R\$ mil)</b>	<b>Referência no balanço do conglomerado</b>
<b>Capital Complementar: deduções regulatórias</b>		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Participação de não controladores no Capital Complementar	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	
Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	-	
<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar</b>	-	
<b>Capital Complementar</b>	<b>2.767.258</b>	
<b>Nível I</b>	<b>9.830.357</b>	
<b>Nível II: instrumentos</b>		
Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	
Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2013	-	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	-	
Da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2013	-	
<b>Nível II antes das deduções regulatórias</b>	-	

	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
<b>Nível II: deduções regulatórias</b>		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Participação de não controladores no Nível II	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	
<b>Total de deduções regulatórias ao Nível II</b>	<b>-</b>	
<b>Nível II</b>	<b>-</b>	
<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>9.830.357</b>	
<b>Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>	<b>73.698.094</b>	

Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
--------------------	---

### Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal

Índice de Capital Principal (ICP)	9,6%	
Índice de Nível I (IN1)	13,3%	
Índice de Basileia (IB)	13,3%	
Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,5%	
Do qual: adicional para conservação de capital - ACP <sub>Conservação</sub>	2,5%	
Do qual: adicional contracíclico - ACP <sub>Contracíclico</sub>	-	
Do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP <sub>Sistêmico</sub>	-	
<b>Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção de RWA (%)</b>	<b>2,8%</b>	

### Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco

Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	799.078

### Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)

Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2013	-
Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	-
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.955, de 2013	-
Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	-

## 6.5 CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial

A seguir estão apresentados os comparativos entre informações contábeis consolidadas e prudenciais:

Em R\$ milhões, ao final do período	31/12/2025		
	Valores do balanço patrimonial no final do período <sup>(1)</sup>	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período <sup>(2)</sup>	Referência no balanço do conglomerado <sup>(3)</sup>
<b><u>Balanço Patrimonial Consolidado</u></b>			
<b>Ativo</b>			
Disponibilidades	1.492.221	1.487.134	
Reservas no Banco Central do Brasil	2.102.536	2.102.536	
Relações interfinanceiras	619.951	619.951	
<b>Instrumentos financeiros</b>	<b>87.955.960</b>	<b>87.031.702</b>	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6.078.533	6.078.533	
Títulos e valores mobiliários	22.260.483	21.336.225	
Derivativos	460.470	460.470	
Operações de crédito	35.942.411	35.942.411	
Arrendamento mercantil financeiro	3.691.585	3.691.585	
Arrendamento mercantil operacional	83.668	83.668	
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil operacional	(82.916)	(82.916)	
Outros créditos com características de concessão de crédito	23.214.063	23.214.063	
<b>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</b>	<b>(2.201.173)</b>	<b>(2.201.173)</b>	
<b>Ativos fiscais correntes e diferidos</b>	<b>2.722.954</b>	<b>2.651.903</b>	
<b>Devedores por depósitos em garantias de contingências</b>	<b>1.288.915</b>	<b>1.098.994</b>	
Fiscais	1.018.604	1.018.604	
Cíveis	243.336	58.845	
Trabalhistas	26.883	21.454	
Outros	92	91	
<b>Outros créditos</b>	<b>2.162.784</b>	<b>1.241.677</b>	
Rendas a receber	121.858	118.264	
Negociação e intermediação de valores	50.902	50.902	
Prêmios a receber	436.878	-	
Diversos	1.553.146	1.072.511	
<b>Outros valores e bens</b>	<b>407.351</b>	<b>238.309</b>	
Ativos não financeiros mantidos para venda	128.898	128.898	
(Provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda)	(18.838)	(18.838)	
Despesas pagas antecipadamente	297.291	128.249	
<b>Investimentos</b>	<b>8.014</b>	<b>1.505.691</b>	
Participações em controladas e coligadas	7.133	1.505.055	
Outros investimentos	881	636	
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>212.647</b>	<b>201.973</b>	
Imobilizações de uso	305.687	282.537	
(Depreciações acumuladas)	(93.040)	(80.564)	
<b>Imobilizado de arrendamento mercantil operacional</b>	<b>69.974</b>	<b>69.974</b>	
Bens arrendados	289.996	289.996	
(Depreciações acumuladas)	(220.022)	(220.022)	
Intangível	35.374	442	
<b>Total de ativos</b>	<b>100.569.845</b>	<b>99.741.450</b>	

<b>Passivo</b>			
<b>Instrumentos financeiros</b>	<b>86.819.392</b>	<b>87.612.917</b>	
Depósitos	29.392.915	29.561.374	
Operações compromissadas	8.341.209	8.341.209	
<b>Emissões de títulos</b>	<b>32.719.139</b>	<b>33.348.989</b>	
No Brasil	30.271.468	30.901.318	
No Exterior	2.447.671	2.447.671	
Obrigações por empréstimos	10.223.185	10.223.185	
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	759.386	759.386	
Dívidas subordinadas	2.767.258	2.767.258	
Derivativos	2.608.079	2.608.079	
Passivo de arrendamento	8.221	3.437	
<b>Relações interfinanceiras e interdependências</b>	<b>81.633</b>	<b>81.633</b>	
<b>Provisões para riscos</b>	<b>1.638.259</b>	<b>1.627.628</b>	
Fiscais	1.281.927	1.281.927	
Cíveis	292.659	292.578	
Trabalhistas	63.673	53.123	
Provisões técnicas de seguros e resseguros	917.120	-	
Provisões e outras obrigações com Instrumentos financeiros	13.069	13.069	
Obrigações fiscais correntes e diferidas	1.834.897	1.761.975	
<b>Outras obrigações</b>	<b>2.178.668</b>	<b>1.568.880</b>	
Sociais e estatutárias	285.256	282.752	
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	23.809	22.778	
Negociação e intermediação de valores	57.689	57.689	
Débitos de operações com seguros e resseguros	557.530	-	
Diversas	1.254.384	1.205.661	
<b>Total de passivos</b>	<b>93.483.038</b>	<b>92.666.102</b>	
<b>Patrimônio líquido</b>			
<b>Patrimônio líquido de acionistas controladores</b>			
<b>Capital social</b>	<b>6.907.260</b>	<b>6.907.260</b>	
Do qual: montante elegível para Capital Principal	6.907.260	6.907.260	(a)
Do qual: montante elegível para Capital Complementar	-	-	
<b>Reservas de capital</b>	<b>2.125</b>	<b>2.125</b>	(a)
Reservas de lucros	165.963	165.963	(b)
Outros resultados abrangentes	-	-	(c)
Lucros ou prejuízos acumulados	-	-	(b)
Ações em tesouraria	-	-	
<b>Participação minoritária em controlada</b>	<b>11.459</b>	-	
Participação minoritária em controlada	11.459	-	
<b>Patrimônio líquido total</b>	<b>7.086.807</b>	<b>7.075.348</b>	
<b>Patrimônio líquido de acionistas controladores</b>	<b>7.075.348</b>	<b>7.075.348</b>	(d)

(1) As informações consolidadas abrangem o Banco, sua dependência no exterior e suas controladas diretas e indiretas e fundos de investimento adquiridos com retenção substancial de riscos e benefícios, apresentadas abaixo:

	31/12/2025
	% de Participação
<b>Arrendamento Mercantil</b>	
Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A. ("Daycoval Leasing")	100,00
Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. ("Daycoval SAM")	99,99
<b>Atividade Financeira - Dependência no Exterior</b>	
Banco Daycoval S.A. - Cayman Branch	100,00
<b>Atividade de Seguros e Previdência Complementar</b>	
Dayprev Vida e Previdência S.A. ("Dayprev")	97,00
Daycoval Seguros S.A.	97,00
<b>Corretora de Títulos e Valores Mobiliários</b>	
Daycoval Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Daycoval CTVM")	100,00
<b>Não Financeiras</b>	
ACS Participações Ltda. ("ACS")	99,99
Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. ("Daycoval Asset")	99,99
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda. ("IFP")	99,99
SCC Agência de Turismo Ltda. ("SCC")	99,99
Treetop Investments Ltd. ("Treetop")	99,99
<b>Fundo de Investimento</b>	
Daycoval Tesouraria Fundo de Investimento Financeiro em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado de Responsabilidade Limitada	100,00
Daycoval Real Estate Crédito Imobiliário I Fundo De Investimento Imobiliário De Responsabilidade Limitada	100,00
DAY MAXX 4 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada	100,00

## 7. Tabelas Anuais

### 7.1 CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

**Objetivo:** Descrever as principais características do gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR).

**Conteúdo:** Informações qualitativas.

Devem ser descritas, as políticas e estratégias de gerenciamento do risco de crédito de contraparte conforme estabelecido na Resolução nº 4.557, de 2017, incluindo as exposições as contrapartes centrais (CCPs), com destaque para:	Conteúdo
(a) O método utilizado para estabelecer os limites internos para fins do gerenciamento das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.	No que diz respeito às transações de derivativos, seguimos o rito tradicional de avaliação do risco de crédito, sem diferenciação do que é feito para a concessão de crédito tradicional. O valor do risco potencial é calculado pela área tesouraria e encaminhado juntamente com a proposta de crédito. Já no que diz respeito às transações compromissadas, consideramos os ratings das instituições financeiras contraparte, sua relevância sistêmica e sua participação no mercado aberto. Operações envolvendo títulos privados (com ou sem compromisso de recompra) seguem as mesmas diretrizes de avaliação das transações de crédito com pessoas jurídicas.
(b) Políticas de avaliação do risco de crédito de contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação.	Possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento, pela contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos. Representam exposições ao risco de crédito da contraparte, entre outras: As operações compromissadas com títulos e valores mobiliários; As operações de empréstimo de títulos ou de valores mobiliários; Os instrumentos financeiros derivativos, inclusive derivativos de crédito. Na estruturação de operações devem ser adotadas estratégias de baixo risco, por meio de análise de limites de exposição versus patrimônio líquido das contrapartes, definidos no comitê de Risco Mercado e Liquidez. Os contratos de negociação de operações que não sejam de derivativos, devem ser previamente acordados e elaborados dentro de condições técnicas de avaliação objetiva do risco de crédito das contrapartes, considerando as garantias atreladas à operação. Para as operações compromissadas com títulos públicos federais: o comitê de risco de mercado e liquidez deve aprovar a lista de bancos e os respectivos limites utilizando-se, para isso, dos fundamentais de crédito e dos ratings atribuídos às instituições contraparte. Operações envolvendo títulos privados (com ou sem compromisso de recompra): seguir as mesmas diretrizes de crédito das transações de crédito com pessoas jurídicas. Risco contraparte de derivativos de balcão com instituições financeiras: definir limites máximos de exposição (threshold) ratificados através da assinatura dos instrumentos que envolvem a negociação em balcão (Contrato Geral de Derivativos e seus Apêndices, ISDAs, CSAs, entre outros) e aprovados pelo comitê de risco de mercado e liquidez que utiliza, para isso, dos fundamentos de crédito e dos ratings atribuídos às instituições contraparte. Risco contraparte de derivativos de balcão com clientes, excluindo instituições financeiras: seguir as mesmas diretrizes de crédito das transações de crédito com pessoas jurídicas. Risco de liquidação (settlement) de transações de câmbio: mitigar através de mecanismos de entrega versus pagamento (delivery versus payment) e, quando aplicável, avaliar o crédito da contraparte seguindo as mesmas diretrizes das transações de crédito tradicionais. As demais transações que envolvam risco de crédito com instituições financeiras e não abordadas acima (fianças, CDIs, entre outras) devem seguir a avaliação dos fundamentos de crédito e dos ratings atribuídos às instituições em questão e serem aprovadas por, no mínimo, um diretor executivo. Transações que envolvam pessoas jurídicas ou físicas não financeiras devem seguir as diretrizes de crédito tradicionais do Banco. Caracterizada pela aplicação de recursos por meio da compra de direitos creditórios de outras empresas sem direito de regresso na qual o cedente se isenta de qualquer responsabilidade pela liquidação do crédito cedido e o risco da operação é transferido integralmente para a instituição compradora. Essas operações devem estar amparadas pelo processo de checagem com foco na qualidade, capacidade creditícia e na concentração do sacado.
(c) O impacto no montante de colaterais que a instituição seria obrigada a empenhar no caso de rebaixamento da sua classificação de crédito.	Não aplicável.

## 7.2 CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

**Objetivo:** Descrever as principais características de gerenciamento do risco de crédito.

**Conteúdo:** Informações qualitativas.

Devem ser descritas as políticas e estratégias de gerenciamento do risco de crédito conforme estabelecido na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e na Resolução BCB nº 265, de 25 de novembro de 2022, destacando:	Conteúdo
(a) A forma como o modelo de negócios é refletido no perfil de risco de crédito da instituição.	Em sua atuação adota estratégia conservadora, baseada em uma análise minuciosa do cliente, considerando os aspectos cadastrais, econômicos e financeiros e os prazos da operação, rentabilidade e garantia oferecida compatível com o risco do cliente. Importante ressaltar que as garantias são de fundamental importância e instrumento eficiente para mitigação de risco de crédito. Com base na legislação vigente, juntamente com a experiência adquirida ao longo dos anos, determinou as diretrizes relacionadas às garantias necessárias para a adequada formalização das operações de crédito. As garantias exigidas, seus respectivos conceitos e regras de aplicação, constam no normativo Garantias Exigidas nas Operações de Crédito. O Banco busca a diversificação de sua carteira de crédito entre todos os setores da economia, em todas as regiões do país, evitando concentração de risco em determinados grupos econômicos. Os prazos médios das operações de crédito devem necessariamente estar casados com os prazos médios das operações de captação (funding), visando dar segurança e liquidez ao Banco. Esta cultura de conservadorismo visa segurança e rentabilidade, sem perder o foco na agilidade na concessão de operações de crédito.
(b) Critérios utilizados no estabelecimento da política e dos limites internos associados ao risco de crédito.	As políticas estão em consonância com as estratégias da instituição e regulamentações vigentes. Para isto, com base na Resolução nº 4.677/18 que dispõe sobre o estabelecimento de limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas, a política de gerenciamento de risco de crédito determina que, por conservadorismo e buscando a pulverização da carteira de crédito, deve ser estabelecido teto máximo de exposição de risco por cliente ou grupo econômico em 5% (cinco por cento) do Nível I do Patrimônio Referência, relativo ao último mês disponível. Eventuais exceções devem ser levadas ao conhecimento da Diretoria Executiva, e devem ser registradas em ata, elaborada no momento em que é atingido este patamar de risco. No Relatório de Gerenciamento de Risco de Crédito subsequente, o fato deve ser novamente mencionado, para ciência dos membros do Comitê de Gestão de Risco de Crédito. Os "Níveis de Exposição" (por setor, região, modalidade, inadimplência, entre outros) considerados aceitáveis pela Alta Administração, devem ser parâmetros a serem observados no processo de Gerenciamento do Risco de Crédito. O Processo Deliberativo de Crédito deve garantir a segurança e o cumprimento das regras estabelecidas junto ao processo decisório de crédito. Compete a ele deliberar sobre a concessão de limite ou aprovação de operação embasada na análise do cliente e histórico de relacionamento. O limite referencial é definido como a disposição máxima ao risco do Banco com determinado cliente/grupo econômico e deve ser renovado no mínimo uma vez por ano. Mesmo que um cliente tenha um limite referencial aprovado, qualquer operação de crédito deve necessariamente passar pelo Processo Deliberativo de Crédito. O Processo Deliberativo de Crédito pressupõe a existência de um limite operacional para cada cliente, seja ele um limite implantação ou limite pontual. Não há delegação de alçadas exclusivas para a Área Comercial, as alçadas e decisões estão centralizadas na Matriz, sendo representadas pelo Processo Deliberativo de Crédito, o qual define o nível de exposição buscado pelo Banco para cada cliente ou grupo econômico analisado com a atribuição de um limite referencial, conforme estabelecido no Instrumento Normativo Alçadas de Aprovação.
(c) Organização da estrutura de gerenciamento do risco de crédito.	A estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito do Banco Daycoval é compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e dos serviços, adequada ao perfil de riscos e proporcional à dimensão e relevância da exposição ao Risco de Crédito. O responsável pela estrutura de gerenciamento do Risco de Crédito, indicado pelo Conselho de Administração, é o Diretor de Riscos, cujas atribuições não devem contemplar atividades relativas à administração de recursos de terceiros nem à realização de operações sujeitas ao Risco de Crédito. A estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito é formada pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Riscos, Diretoria de Riscos, Comitê de Risco de Crédito, Superintendência e Gerência de Risco de Crédito.
(d) Relação entre a estrutura de gerenciamento do risco de crédito, a política de conformidade e a atividade de auditoria interna.	O gerenciamento de Risco de Crédito possui princípios de gestão que favorecem a realização dos seguintes objetivos: identificar, mensurar, monitorar, controlar e mitigar o Risco de Crédito, assegurando a consistência entre os riscos assumidos e o nível aceitável do risco definido pela Instituição, bem como, informar mediante a geração e disponibilização de comunicado às unidades de negócio e à Alta Administração quanto aos níveis de risco incorridos, com adequado nível de precisão. O gerenciamento do risco de conformidade está intrínseco em todos os processos realizados pelo Conglomerado. O acompanhamento das atividades para atendimento às leis e regulamentos deve assegurar a conformidade no atendimento dos prazos e dos objetivos da Instituição e do Conglomerado, bem como deve ser gerenciado em conjunto com os demais riscos. A Política de Conformidade deve complementar as diretrizes determinadas na Política de Gerenciamento de Risco Operacional, Norma Estrutura de Controles Internos e demais normativos relacionados à gestão de riscos, visando uma sinergia no tratamento dos riscos e controles do Conglomerado. A auditoria interna tem como responsabilidade: Validar, no mínimo anualmente, os sistemas, modelos e procedimentos internos utilizados para a Gestão dos Riscos; Revisar periodicamente o sistema de mensuração de risco, como parte do processo de auditoria interna, incluindo as atividades das unidades de negócios e da área de Riscos, abordando os seguintes aspectos mínimos: As estratégias, políticas e procedimentos; A estrutura organizacional; Os processos de aprovação dos modelos de gestão; Os sistemas de informação (integridade e completude dos dados, fontes de informação). Manter à disposição e garantir acesso irrestrito dos órgãos reguladores aos papéis de trabalho elaborados.
(e) Escopo e principais tópicos de gerenciamento do risco de crédito incluídos nos relatórios gerenciais para o conselho de administração, o comitê de riscos e a diretoria da instituição.	O gerenciamento de risco de crédito tem como principais tópicos: identificar, avaliar, monitorar, mensurar, controlar e mitigar continuamente as operações sujeitas ao risco de crédito; Para tanto, no relatório de gerenciamento de risco e modelagem, reportado a Alta Administração, estão contempladas as seguintes visões: Posição consolidada por carteira e evolução dos últimos 06 meses; Maiores exposições grupo/ empresa e nível de concentração em relação ao Patrimônio de Referência; Maiores ativos (inclui contraparte de cessão sem coobrigação); Inadimplência por produto (vencidos > 90 dias); Inadimplência (%nad.90 e %nad.30-90) vs. Perda Esperada; Maiores Reestruturados; Posição consolidada de Renegociados, Reestruturados. Adicionalmente, são monitorados periodicamente: Os "Níveis de Exposição" (por setor, modalidade, inadimplência, entre outros) considerados aceitáveis pela Alta Administração e; Os níveis de apetite por riscos que estão documentados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

## 7.3 CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

**Objetivo:** Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

### Exposições por setor econômico

Total das Exposições			Total das Exposições - Ativos Problemáticos			
Em R\$ milhões	31/12/2025		Em R\$ milhões	31/12/2025		
	Carteira			Carteira		
	Total da exposição (Valor Líquido)	Total da exposição (Valor Bruto)	Ativo problemático	Provisão Regulamentar	Baixas Contábeis por Prejuízos	
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>75.486</b>	<b>76.486</b>	<b>1.307</b>	<b>752</b>	<b>359</b>	
Indústria	16.760	17.088	434	263	125	
Comércio	10.464	10.698	319	172	89	
Administração E Serviços	2.698	2.738	33	24	9	
Atividades Financeiras E Seguradoras	5.432	5.468	52	23	63	
Transportes E Logística	2.212	2.334	187	102	31	
Construção	1.162	1.216	78	41	20	
Extração	594	598	6	3	0	
Energia	1.836	1.839	1	1	0	
Telecomunicação E Ti	973	1.000	27	23	2	
Imobiliário	650	676	24	12	0	
Administração Pública, Defesa E Seguridade Social	699	701	-	-	-	
Cultura E Lazer	522	541	21	11	0	
Saúde	643	659	15	11	6	
Serviços Especializados	536	575	62	36	4	
Saneamento	371	373	2	1	1	
Educação	234	240	5	4	1	
Hospedagem E Alimentação	145	150	6	4	1	
Outros	29.553	29.592	35	22	6	
<b>Pessoa Físicas</b>	<b>25.588</b>	<b>26.810</b>	<b>1.370</b>	<b>561</b>	<b>717</b>	
<b>Setor Público</b>	<b>349</b>	<b>349</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Total</b>	<b>101.423</b>	<b>103.644</b>	<b>2.677</b>	<b>1.314</b>	<b>1.076</b>	

### Exposições por prazo remanescente de vencimento

Em R\$ milhões	31/12/2025	
	Prazo Remanescente do Vencimento (Valor Líquido)	Prazo Remanescente do Vencimento (Valor Bruto)
Até 3 meses	34.517	34.767
De 3 a 12 meses	35.807	36.276
De 1 a 3 anos	19.926	20.665
De 3 a 5 anos	7.650	7.943
Acima de 5 anos	3.179	3.265
<b>Total</b>	<b>101.078</b>	<b>102.916</b>

### Exposições em atraso segmentadas por faixa de atraso

Em R\$ milhões 31/12/2025

**Carteira Bruta**

**Total da Exposição em atraso**

menor que 30 dias	130
entre 31 e 90 dias	147
entre 91 e 180 dias	161
entre 181 e 360 dias	242
maior que 360 dias	48
<b>Total</b>	<b>729</b>

**Exposições por região geográfica no Brasil e por país**

**Total das Exposições**

Em R\$ milhões	31/12/2025	
	<b>Carteira</b>	
	Total da Exposição (Valor Líquido)	Total da Exposição (Valor Bruto)
<b>Brasil</b>	<b>94.196</b>	<b>96.417</b>
Sudeste	34.146	35.187
Sul	9.079	9.315
Centro-Oeste	5.801	6.227
Nordeste	9.199	9.426
Norte	2.975	3.109
Território Nacional <sup>(1)</sup>	16.194	16.194
Não Informado	16.804	16.960
<b>Exterior</b>	<b>7.228</b>	<b>7.228</b>
Cayman	4.948	4.949
Israel	519	519
Espanha	1.457	1.457
Coréia	303	303
<b>Total</b>	<b>101.424</b>	<b>103.645</b>

(1) Refere-se aos títulos soberanos nacionais.

**Total das operações - Ativos Problemáticos**

Em R\$ milhões	31/12/2025		
	<b>Carteira</b>		
	Ativo problemático	Provisão Regulamentar	Baixas Contábeis por Prejuízos
<b>Brasil</b>	<b>2.676</b>	<b>1.314</b>	<b>1.076</b>
Sudeste	1.352	566	79
Sul	299	157	18
Centro-Oeste	529	279	17
Nordeste	223	131	25
Norte	168	109	12
Território Nacional <sup>(1)</sup>	-	-	-
Não Informado	106	70	925
<b>Exterior</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Cayman	1	-	-
Israel	-	-	-
Espanha	-	-	-
Coréia	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.677</b>	<b>1.314</b>	<b>1.076</b>

**Maiores exposições**

Em R\$ milhões

31/12/2025

**Operações de Crédito, Títulos de dívida e Operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial (CR1)**

	Exposição	% da Carteira
10 Maiores Devedores	9.166	11,8%
100 Maiores Devedores	13.775	17,8%

## 7.4 IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

**Objetivo:** Prover informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições reportadas na tabela CR1.

**Conteúdo:** Informações qualitativas.

Informações qualitativas		Conteúdo
a	Descrição de como a instituição define o IRRBB para fins de controle e mensuração de riscos	A metodologia e procedimento para a avaliação de suficiência do valor do Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária IRRBB (Interest Rate Risk in the Banking Book) são definidos pelas Circulares nº 3.876, de 31 de janeiro de 2018, e nº 3.938, de 17 de abril de 2019. Os modelos e métricas de avaliação de risco que são definidos nestas Circulares são as seguintes: Economic Value of Equity (EVE) e Net Interest Income (NII). Onde se definem: Delta EVE como sendo a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros; Delta NII como sendo a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros. O Comitê de Risco de Mercado optou por adotar para a sua Carteira Bancária as mesmas regras e metodologias de cálculo estabelecidas pelo órgão regulador (BACEN). Os métodos de mensuração de EVE e NII e sua formulação matemática estão detalhadamente apresentados na Circular nº 3.876, de 31 de janeiro de 2018. O controle e mensuração do IRRBB deve ser realizado diariamente para o Portfólio Banking da Instituição.
b	Descrição das políticas e estratégias para o gerenciamento e a mitigação do IRRBB	A carteira Bancária é composta majoritariamente pelos books comerciais (carteiras de crédito) e captações (carteiras de funding), pois estes objetivam manter suas posições até o vencimento. Além destes, também se enquadram no contexto de operações Banking as emissões de títulos e/ou captações realizadas no exterior, dado que tais operações são para funding e são mantidas até o vencimento, assim como seus respectivos instrumentos de hedge. Vale destacar que o principal fator de risco de mercado incorrido neste portfólio é o de taxas de juros prefixadas. A Instituição define como Banking Book: Aquelas operações não classificadas dentro da carteira de negociação; Instrumentos financeiros, em mercadorias e em instrumentos derivados sobre mercadorias que, com a prévia autorização por parte do Comitê, sejam tomadas com o objetivo de cobrir riscos das operações não classificadas na carteira de negociação. O teste de estresse é uma ferramenta complementar às medidas de Valor em Risco, ela é utilizada para mensurar e avaliar o potencial risco financeiro ao qual a Instituição está exposta sob condições de ruptura, na qual as hipóteses de normalidade do modelo de VaR são violadas. Este teste se baseia em cenários de estresse obtidos por panoramas econômicos, dados históricos ou ainda desenvolvidos por testes estatísticos. Uma vez obtida a parametrização do cenário de cálculo, é aferido o valor financeiro do portfólio sob a aplicação do estresse e comparado com o valor financeiro do portfólio em condições reais de mercado. Os resultados obtidos a partir das análises de testes de estresse devem ser avaliados periodicamente pelo Comitê de Risco de Mercado. O cenário de estresse a ser aplicado nos portfólios da Instituição é aprovado no Comitê de Risco de Mercado. Os critérios utilizados na definição são: Os cenários de estresse aplicados à carteira atual devem considerar oscilações extremas de períodos passados, contemplando grandes variações de preços e grande redução de liquidez resultante desses eventos. Sensibilidade da exposição da Instituição ao risco de mercado às mudanças nas premissas relativas às volatilidades e correlações. Para tanto, deve-se: Avaliar as mudanças históricas de volatilidades e correlações e avaliar as atuais posições da Instituição em relação aos valores extremos no período histórico. Considerar adequadamente as significativas variações eventualmente ocorridas em alguns dias de períodos de grandes oscilações no mercado. Desenvolvimento de cenários de testes de estresse próprio que considerem cenários mais adversos com base nas características das suas respectivas carteiras. Os limites mensurados devem ser analisados e detalhados no Comitê de Risco de Mercado realizado mensalmente. A atuação deste Comitê deve ser ativa, sempre tentando evitar que a situação de extrapolação dos limites estabelecidos ocorra. Na hipótese de os limites serem violados, o Comitê de Risco de Mercado deve ser imediatamente comunicado para que o mesmo defina estratégias de atuação mediante as situações atuais de mercado.
c	Periodicidade de cálculo das medidas de IRRBB e descrição das métricas específicas utilizadas para apurar a sensibilidade da instituição ao IRRBB	O controle e mensuração do IRRBB deve ser realizado diariamente para o Portfólio Banking da Instituição. Os parâmetros e limites do IRRBB foram estabelecidos pelo Comitê de Risco de Mercado e estão apresentados no documento Parâmetros e Indicadores, Risco de Mercado.
d	Descrição dos cenários de choque e de estresse de taxas de juros utilizados para estimar variações no valor econômico (Delta EVE) e no resultado de intermediação financeira (Delta NII) da instituição	O teste de estresse é uma ferramenta complementar às medidas de Valor em Risco, ela é utilizada para mensurar e avaliar o potencial risco financeiro ao qual a Instituição está exposta sob condições de ruptura, na qual as hipóteses de normalidade do modelo de VaR são violadas. Este teste se baseia em cenários de estresse obtidos por panoramas econômicos, dados históricos ou ainda desenvolvidos por testes estatísticos. Uma vez obtida a parametrização do cenário de cálculo, é aferido o valor financeiro do portfólio sob a aplicação do estresse e comparado com o valor financeiro do portfólio em condições reais de mercado. Os resultados obtidos a partir das análises de testes de estresse devem ser avaliados periodicamente pelo Comitê de Risco de Mercado. O cenário de estresse a ser aplicado nos portfólios da Instituição é aprovado no Comitê de Risco de Mercado. Os critérios utilizados na definição são: Os cenários de estresse aplicados à carteira atual devem considerar oscilações extremas de períodos passados, contemplando grandes variações de preços e grande redução de liquidez resultante desses eventos. Sensibilidade da exposição da Instituição ao risco de mercado às mudanças nas premissas relativas às volatilidades e correlações. Para tanto, deve-se: Avaliar as mudanças históricas de volatilidades e correlações e avaliar as atuais posições da Instituição em relação aos valores extremos no período histórico. Considerar adequadamente as significativas variações eventualmente ocorridas em alguns dias de períodos de grandes oscilações no mercado. Desenvolvimento de cenários de testes de estresse próprio que considerem cenários mais adversos com base nas características das suas respectivas carteiras.

e	Descrição e implicações direcionais das premissas relevantes utilizadas no sistema de mensuração do IRRBB, caso sejam diferentes das premissas de modelagem exigidas para fins de divulgação das métricas da Tabela IRRBB1. A instituição deve explicar a fundamentação da escolha de tais premissas, como, por exemplo, com base em dados históricos, pesquisa acadêmica, julgamento e análises da administração	N/A.
f	Descrição, em termos gerais, de como a instituição faz hedge de suas exposições ao IRRBB, bem como o tratamento contábil de tais operações	A Mesa de Operações pode utilizar os derivativos com dois objetivos distintos: negociação (trading) ou hedge. Para negociação pode ser entendido como aplicações direcionais em algum instrumento específico com o objetivo de auferir lucro contra o mercado. As operações realizadas para fins de hedge visam proteger um portfólio específico ou a carteira como um todo, essas operações também são utilizadas para reduzir a exposição em algum determinado fator de risco e por consequência reduzir seu risco de mercado. As estratégias de utilização de derivativos (negociação ou hedge) são definidas pelo Comitê de Risco de Mercado e pela Área de Negócios (Mesa de Operações).
g	Descrição, em termos gerais, das premissas mais relevantes para modelagem e para a parametrização, no cálculo do Delta EVE e do Delta NII, de que trata a Circular nº 3.876, de 31 de janeiro de 2018, divulgados na Tabela IRRBB1	N/A.
h	Quaisquer outras informações que a instituição deseje divulgar com respeito à sua interpretação da relevância e sensibilidade das medidas de IRRBB divulgadas, além de notas explicativas sobre eventuais variações significativas no nível de IRRBB reportado em relação a datas-bases anteriores	N/A.
<b>Informações qualitativas</b>		<b>Conteúdo</b>
1	Premissa de prazo médio de reapreçamento atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido	Para depósitos sem vencimento, adotou-se prazo médio de 756 dias úteis.
2	Premissa de prazo máximo de reapreçamento atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido	Para depósitos sem vencimento, adotou-se prazo máximo de 1260 dias úteis.

## 7.5 IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

**Objetivo:** Informar as variações nos valores de  $\Delta$ EVE e de  $\Delta$ NII, de que trata a Circular nº 3.876, de 2018, para cada cenário padronizado de juros prescrito.

**Conteúdo:** Informações qualitativas.

<i>Em R\$ milhões</i>	$\Delta$ EVE		$\Delta$ NII	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Data-base</b>				
Cenário paralelo de alta	104,2	45,8	214,9	12,3
Cenário paralelo de baixa	-	17,0	-	-
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	N/A	N/A		
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	N/A	N/A		
Cenário steepener	N/A	N/A		
Cenário flattener	N/A	N/A		
<b>Variação máxima</b>	104,2	45,8	214,9	12,3
<b>Data-base</b>	<b>31/12/2025</b>		<b>31/12/2024</b>	
<b>Nível I do Patrimônio de Referência (PR)</b>	9.830,4		8.072,1	

NA - Não Aplicável

## 7.6 LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

**Objetivo:** Descrever as principais características do gerenciamento do risco de liquidez.

**Conteúdo:** Informações qualitativas.

Devem ser descritos, quando relevantes:	Conteúdo
(a) Estrutura organizacional e responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez, incluindo descrição do processo estruturado de comunicação interna, conforme estabelecido na Resolução nº 4.557, de 2017	Diretoria Executiva / Conselho de Administração: Aprovar a Política de Risco de Liquidez; Aprovar o nível aceitável de liquidez da Instituição; Aprovar o plano de contingência da Instituição bem como o limite de liquidez onde o plano de contingência deva ser acionado; Indicar o diretor responsável e definição da estrutura organizacional para implementação do gerenciamento do risco de liquidez. Diretoria de Riscos: Tem a função de implantar uma estrutura de gestão e controles de risco de liquidez; Avaliar o cumprimento dos termos da Política de Risco de Liquidez, assim como os demais requerimentos internos e externos aplicáveis ao tema; Responder aos requerimentos dos Órgãos Reguladores. Comitê Risco de Liquidez: Identificar, controlar e administrar os riscos de liquidez, assegurando a consistência entre os riscos assumidos e o apetite de risco definido pelo Banco. As ações acima devem ser realizadas de acordo com as responsabilidades descritas no documento Comitê da Organização - Comitê Risco de Liquidez. Área de Risco de Liquidez: Garantir a disponibilização de informações referentes ao Risco de Liquidez à Alta Administração, ao Comitê de Risco de Liquidez, às áreas de negócio e aos órgãos reguladores; Gerir os processos de identificação, dimensionamento, controle e avaliação dos riscos de liquidez, assegurando a consistência entre os riscos assumidos e o nível aceitável do risco definido pela Instituição. Auditoria Interna: Revisão periódica independente do sistema de mensuração de risco, como parte do processo de auditoria interna da Instituição, incluindo as atividades das unidades de negócios e da Gerência de Risco de Liquidez e abordando os seguintes aspectos mínimos: Revisão das estratégias, políticas e procedimentos; Revisão dos processos e modelos de precificação, bem como do fluxo de aprovação; Revisão dos processos de estruturação e apuração do fluxo de caixa; Revisão dos sistemas de informação e bases de dados de carteiras e posições (integridade e completude dos dados, além das fontes de informação); Revisão da razoabilidade das premissas utilizadas na modelagem. Revisão do funcionamento e deliberações do Comitê de Risco de Liquidez. Mesa de Operações: Adequar o casamento dos prazos das carteiras Ativas e Passivas, por meio de políticas de captações e/ou liquidações de books; Supervisionar a exposição de juros e moedas nas diferentes carteiras; Efetuar operações para equacionar ou minimizar impactos em exposições existentes nas carteiras, mediante aprovação da Diretoria responsável; Apurar diariamente o saldo do Caixa e divulgar para a Administração e Gerência de Liquidez; Acompanhar o cumprimento dos covenants financeiros, econômicos e referentes à gestão ambiental, assumidos pela Instituição por meio dos diferentes contratos; Reportar ao Comitê de Risco de Liquidez o resultado do acompanhamento do cumprimento dos covenants e apontar possíveis disparidades; Acompanhar as análises da Instituição, junto às empresas de rating; Acompanhar o mercado nacional e internacional e analisar os fatores macro econômicos que os influenciam e que possam afetar a liquidez do mercado. O diretor responsável pela estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é o Diretor de Riscos. As suas atribuições não contemplam atividades relativas à administração de recursos de terceiros tampouco a operações de tesouraria. A atividade de gerenciamento do risco de liquidez é executada por uma unidade específica, a área de Risco de Liquidez, segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de Auditoria Interna da Instituição, conforme requer a regulamentação do Banco Central do Brasil.
(b) Estratégias de captação de recursos, incluindo políticas relativas à diversificação das fontes e dos prazos de captação	As estratégias de captação são necessárias para a manutenção e enquadramento dos limites de Liquidez do Banco Daycoval, conforme informados no documento Parâmetros e Indicadores, Risco de Liquidez. Cabe à Mesa de Operações / Front Office a responsabilidade de estabelecer e implementar as estratégias, captações de passivos, volumes, custos, prazos e fatores de risco aos quais o Banco deve se submeter para manter sua liquidez dentro dos padrões considerados ideais. São, também, atribuições da Mesa de Operações: Manter o adequado casamento dos prazos, por meio da diversificação das diferentes fontes de funding, de acordo com as necessidades individuais de cada uma das carteiras ativas, por meio de uma política de captação adequada; Avaliar diariamente as exposições de juros e moedas nas carteiras e a situação dos mercados, com o intuito de controlar e mensurar os riscos inerentes de possíveis descasamentos; Fazer hedge das exposições às quais a Instituição não detenha interesse especulativo.
(c) Estratégias de mitigação do risco de liquidez	Em termos gerais, o sistema de Controle de Risco de Liquidez trabalha em sua forma básica projetando, data a data, todos os ativos e passivos da Instituição. Os fluxos pósfixados são estimados por meio de sua respectiva estrutura a termo de taxa de juros e os fluxos prefixados são estimados pela taxa contratada da respectiva operação para a sua data de liquidação. Por definição, o risco de liquidez pode ser entendido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis. Em outras palavras, descasamentos entre compromissos e recebimentos que podem afetar o caixa e a capacidade de pagamento da instituição. O comprometimento com a manutenção de um patamar adequado de recursos disponíveis para o perfeito funcionamento da instituição a obriga a uma aferição quantitativa do risco de liquidez. Com esse objetivo são definidos índices e/ou limites de acompanhamento da liquidez do Banco. Prazo de Suporte de Liquidez: é aferido, tendo como parâmetro inicial o caixa disponível, o prazo (em dias) suportado por esse caixa, ou seja, são consideradas apenas as saídas de recursos em condições normais (sem hipótese de resgates antecipados). Vale ressaltar que não são consideradas as entradas de recursos provenientes das operações de crédito. Gap (Descasamento de Prazos Médios entre Passivos e Ativos): Este índice procura demonstrar a diferença entre os prazos (em dias) das Captações e Operações Comerciais da Instituição. Gaps positivos, dado a posição conservadora assumida pela Instituição, indica forte resiliência quanto aos prazos. Cenários para Simulação da Evolução de Fluxo de Caixa: Análise da evolução de fluxo de caixa possibilita, à alta administração e ao comitê, o entendimento do valor do impacto que situações adversas podem provocar sobre as disponibilidades de caixa. Os parâmetros mais sensíveis para esses estudos são: Resgates Antecipados e Renovações (para os Passivos); Inadimplência e Renovações (para os Ativos). A definição destes cenários de análise é listada no documento Parâmetros e Indicadores, Risco de Liquidez. Lembrando que essas simulações são realizadas para um período de análise de um ano e os parâmetros vigentes são atualizados conforme definições / alterações pelo Comitê de Risco de Liquidez.
(d) Descrição da utilização dos testes de estresse para fins do gerenciamento do risco de liquidez	A Área de Risco de Liquidez desenvolve, com frequência mensal, uma análise de simulação de estresse. Nesse contexto, devem ser definidos cenários de mercado que contemplem situações de Normalidade, de Estresse Leve e de Estresse Pesado. O objetivo destes cenários de liquidez é o de simular condições inesperadas de liquidez (inadimplência, antecipações de resgate, dentre outras características). Estas simulações são importantes, pois possibilitam à Alta Administração da Instituição entender o impacto que situações adversas poderiam provocar no fluxo de caixa esperado da organização. A análise de cenários mais severos, como o de Estresse Pesado, ajuda a avaliar o impacto de acontecimentos mais complexos sobre a Instituição como um todo. Os cenários de estresses e os estudos econômico-financeiros que levam à sua adoção são periodicamente definidos pelo Comitê de Risco de Liquidez. Na definição dos cenários, são considerados: A experiência e conhecimento dos responsáveis das áreas envolvidas; O número adequado de variáveis relevantes e seu poder explicativo, visando a tempestividade na tomada de decisões, a assertividade na análise e dirimir as dificuldades na interpretação dos resultados. Todos os parâmetros utilizados na criação dos cenários de estresse e hipóteses assumidas são apresentados no documento Parâmetros e Indicadores, Risco de Liquidez.
(e) Descrição resumida do plano de contingência de liquidez	Fica estabelecido que, se a qualquer tempo: O Prazo de Suporte de Liquidez (conforme definido no documento Parâmetros e Indicadores, Risco de Liquidez) se situar fora da faixa do limite estabelecido; ou Os testes de estresse sinalizarem potenciais desequilíbrios na capacidade de pagamento. Nas hipóteses acima, o Comitê de Risco de Liquidez deve procurar a Mesa de Operações para que esta implemente os procedimentos necessários para reestabelecer o nível de solvência considerado adequado para a Instituição. A descrição das etapas e procedimentos a serem adotados estão relacionados em documento próprio, denominado Plano de Contingência de Liquidez.
(f) Descrição das ferramentas, métricas e limites utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez	Por definição, o risco de liquidez pode ser entendido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis. Em outras palavras, descasamentos entre compromissos e recebimentos que podem afetar o caixa e a capacidade de pagamento da instituição. O comprometimento do comitê com a manutenção de um patamar adequado de recursos disponíveis para o perfeito funcionamento da instituição obriga-o a uma aferição quantitativa do risco de liquidez. Com esse objetivo foram definidos índices e/ou limites de acompanhamento da liquidez do Banco Daycoval. Os indicadores descritos neste documento são convalidados em atas do comitê de risco de liquidez. Ficam estabelecidos os seguintes limites operacionais: Prazo de Suporte de Liquidez: é aferido, tendo como parâmetro inicial o caixa disponível, o prazo (em dias) suportado por esse caixa, ou seja, são consideradas apenas as saídas de recursos em condições normais (sem hipótese de resgates antecipados). Vale ressaltar que não são consideradas as entradas de recursos provenientes das operações de crédito. O prazo suporte deverá ser igual ou superior a 90 dias corridos. Gap (Descasamento de Prazos Médios entre Passivos e Ativos): Este índice procura demonstrar a diferença entre os prazos (em dias) das Captações e Operações Comerciais da Instituição. Atualmente o Banco procura trabalhar com valores acima de zero. A situação em que ativos e passivos trabalham casados é permitida nessa modelagem. Gaps positivos, dado a posição conservadora assumida pela Instituição, indica forte resiliência quanto aos prazos. Em casos de descasamentos negativos, são realizados os seguintes passos: Caso o valor aferido venha a se fixar abaixo de -30 dias por 3 meses consecutivos, o comitê de risco de liquidez deve ser avisado; Caso a medição evolua ainda mais negativamente, para a faixa de -60 dias por 3 meses consecutivos, a administração do banco deverá ser alertada. Cenários para simulação da evolução de Fluxo de Caixa: O objetivo da análise da evolução de fluxo de caixa é possibilitar, à alta administração e ao comitê, o entendimento do valor do impacto que situações adversas podem provocar sobre as disponibilidades de caixa. Pode-se dizer que os parâmetros mais sensíveis para esses estudos são: Resgates Antecipados e Renovações (p/ os Passivos); Inadimplência e Renovações (p/ os Ativos). Vale dizer que nas simulações de fluxo de caixa os books de Títulos Públicos Federais possuem liquidez imediata, pois esses são facilmente convertidos em divisas no open market.

## 7.7 MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado

**Objetivo:** Descrever as principais características do gerenciamento do risco de mercado.

**Conteúdo:** Informações qualitativas.

Devem ser descritas as políticas do gerenciamento do risco de mercado, conforme estabelecido na Resolução nº 4.557, de 2017, e na Resolução BCB nº 265, de 2022, destacando:	Conteúdo
(a) Devem ser divulgados: os objetivos estratégicos relacionados às operações sujeitas ao risco de mercado; os processos para identificar, medir, monitorar e controlar esse risco, incluindo as políticas associadas às estratégias de proteção (hedge), bem como o monitoramento da efetividade destas	<p>O Value at Risk (VaR) é uma métrica de avaliação de risco amplamente utilizada pelas instituições financeiras, pois é uma medida que resume, em forma estatística, os riscos de perdas financeiras devido às exposições de um determinado portfólio às flutuações do mercado. Por meio de análises estatísticas, este modelo representa e/ou estima a máxima perda financeira devido às movimentações do mercado (em condições de normalidade), para um determinado horizonte de tempo. Dentre as diferentes metodologias disponíveis para o cálculo do VaR (paramétrico, simulação histórica e simulação de Monte Carlo), a Instituição entende que a metodologia paramétrica é a mais adequada dado às características das posições da sua carteira, além desta métrica ser um modelo estatisticamente consistente e relativamente simples. Esta metodologia se baseia na hipótese estatística de normalidade na distribuição de probabilidades das variações dos fatores de risco, fazendo uso das volatilidades de cada fator de risco e das respectivas correlações entre eles. Em posse destas informações, é possível estimar a potencial perda financeira de um determinado portfólio para um determinado intervalo de tempo. O teste de estresse é uma ferramenta complementar às medidas de Valor em Risco, ela é utilizada para mensurar e avaliar o potencial risco financeiro ao qual a Instituição está exposta sob condições de ruptura, na qual as hipóteses de normalidade do modelo de VaR são violadas. Este teste se baseia em cenários de estresse obtidos por panoramas econômicos, dados históricos ou ainda desenvolvidos por testes estatísticos. Uma vez obtida a parametrização do cenário de cálculo, é aferido o valor financeiro do portfólio sob a aplicação do estresse e comparado com o valor financeiro do portfólio em condições reais de mercado. Os resultados obtidos a partir das análises de testes de estresse devem ser avaliados periodicamente pelo Comitê de Risco de Mercado. A frequência mínima de realização dos testes de estresse é trimestral. Conforme descrito no documento Parâmetros e Indicadores, Risco de Mercado, esses são desenvolvidos por meio de estudos disponibilizados pela Bolsa de Mercadorias e Futuros (B3). É importante salientar que estes cálculos são implementados para todo o conjunto de Portfólios da Instituição. Visando um monitoramento granular para a Área de Negócios / Tesouraria, é empregada a técnica de Controles de Exposição por Books / Estratégias e mapeamento de DV-01 por Vértices de mercado. Essa visão permite que seja desenvolvido um acurado controle fatorado nos principais fatores de risco: Moedas, Cupom de Juros em Moedas Estrangeiras e Exposições Prefixadas. Estas aferições quantificam os valores financeiros ao qual a Instituição está exposta, além de possuir uma grande quantidade de informação sobre o Risco depositado na estrutura temporal de Juros ao qual os portfólios da Instituição estão submetidos. Dessa maneira, essa abordagem auxilia a mitigação de exposições indesejadas (fora de limites), assim como na confecção direta de hedges. Como complemento a essa técnica, é aplicada uma análise de sensibilidade por meio da técnica conhecida como DV1, onde essa é sensível aos movimentos paralelos e/ou inclinados das curvas de mercado. Esta abordagem consiste em aplicar um choque de 1 basis point sobre as respectivas curvas de mercado para se obter o valor do DV1, por consequência, é possível medir eventuais descasamentos de prazos, mesmo em casos de não haver, a priori, Exposição Cambial ou Prefixada detectável. A análise de Backtesting é a comparação entre uma estimativa de perda/ganho ex-ante com a perda/ganho realmente observados. O intuito desta análise é avaliar a eficiência e adequação do modelo de VaR utilizado. Para efeitos de backtesting, utilizam-se perdas/ganhos efetivos para cada unidade de negócio.</p>
(b) Estrutura responsável pela implementação das estratégias e processos empregados no gerenciamento do risco de mercado, incluindo os mecanismos de comunicação interna utilizados	<p>A estrutura de Risco de Mercado possui princípios de gestão de risco que objetivam: Identificação do Risco de Mercado: Identificação dos riscos de mercado associados a cada produto e mercado em que são negociados; Definição clara dos fatores e tipos de risco de mercado; Participação no processo de aprovação de novos produtos. Mensuração do Risco de Mercado: Revisão e aprovação dos modelos de precificação e dos sistemas de valorização utilizados pelo Front Office e pelo Back Office; Medição dos riscos de mercado por fatores de risco, mercados e produtos; Desenho dos cenários extremos relevantes, visando a medição do impacto de condições excepcionais de mercado. Controle do Risco de Mercado: Controle de processos que visam assegurar o cumprimento das normas aplicáveis; Estabelecimento dos padrões para o controle de limites e informações dos excedentes; Execução de controles para que o nível de risco esteja de acordo com os limites estabelecidos, assim como ao capital alocado. Avaliação de Risco de Mercado: Definição de critérios coerentes para fixar a estrutura de limites em consonância com o apetite de risco definido; Avaliação da concentração de riscos; Execução de processos para certificar os resultados obtidos, para que os mesmos sejam consistentes com os riscos assumidos. Informação de Risco de Mercado: Comunicação às unidades de negócio e ao Comitê de Risco de Mercado da Instituição quanto aos níveis de risco incorridos, com adequado nível de precisão e com a periodicidade necessária; Definição dos padrões de informação de risco, tanto internos quanto externos. Gestão de Risco de Mercado: Estabelecimento de limites de risco de mercado consistentes com o crescimento do negócio, em função do apetite de risco estabelecido; Criação de valor para o acionista mediante o desenvolvimento de ferramentas e metodologias que contribuam à gestão de capital. O diretor responsável pela estrutura de gerenciamento do risco de mercado é o Diretor de Riscos. As suas atribuições não contemplam atividades relativas à administração de recursos de terceiros tampouco a operações de tesouraria. A atividade de gerenciamento do risco de mercado é executada por uma unidade específica, a Gerência de Risco de Mercado e Liquidez, segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de Auditoria Interna da Instituição, conforme requer a regulamentação do Banco Central do Brasil.</p>
(c) Principais características dos sistemas de informação e de mensuração dos riscos	<p>A área de Risco de Mercado possui um sistema independente para medir, monitorar, desenvolver e controlar os relatórios mencionados nesta Política, gerando relatórios tempestivos para a Diretoria da Instituição.</p>

## 7.8 OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

**Objetivo:** Descrição das estratégias de gerenciamento de riscos e da atuação do conselho de administração (CA) e da diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos da instituição e as suas principais atividades e riscos relevantes.

**Conteúdo:** Informações qualitativas.

Devem ser descritos os objetivos e as políticas de gerenciamento de riscos, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 2017, e na Resolução BCB nº 265, de 2022, para conglomerado do Tipo 3, com destaque para:	Conteúdo
(a) A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA.	O gerenciamento de riscos da instituição está diretamente alinhado ao seu modelo de negócio, considerando os produtos ofertados, os segmentos de clientes atendidos e o mercado em que atua. A partir desse contexto, são identificados os principais riscos inerentes às atividades desenvolvidas, de acordo com o perfil de risco da instituição. Os níveis de exposição de risco são estabelecidos e formalizados por meio do Risk Appetite Statement (RAS), que define os riscos considerados aceitáveis pela instituição para o alcance de seus objetivos estratégicos. O RAS contempla métricas, limites e níveis de tolerância utilizados para o monitoramento das exposições aos riscos relevantes, além de diretrizes para a tomada de decisão. A interação entre o modelo de negócios, o perfil de riscos e o apetite por risco ocorre por meio da governança de gestão de riscos, considerando as políticas, os controles e monitoramento contínuo das exposições assumidas. O apetite a risco e seus respectivos níveis de tolerância são aprovados pelo Conselho de Administração e revisados periodicamente, de forma a assegurar a coerência entre a estratégia de negócios, a gestão de riscos e a adequada alocação de capital da instituição. A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco Daycoval é compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e dos serviços, adequada ao perfil de riscos e proporcional à dimensão e relevância da exposição aos riscos. O responsável pela estrutura de gerenciamento dos riscos, indicado pelo Conselho de Administração, é o Diretor de Riscos. A estrutura de gerenciamento integrada de riscos é formada pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Riscos, Diretoria de Riscos e as superintendências de riscos.
(b) Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis, e o relacionamento entre as instâncias de governança.	A instituição adota estrutura de governança para o gerenciamento de riscos compatível com a natureza, o porte e a complexidade de suas atividades. Essa estrutura está baseada no modelo das três linhas de defesa, que estabelece responsabilidades entre as áreas de negócio, as funções de supervisão, definição de metodologias e controle, e a instância independente responsável pela avaliação da efetividade da governança da gestão de riscos. Nessa estrutura, o Conselho de Administração é responsável por estabelecer as diretrizes estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos, incluindo a aprovação do Risk Appetite Statement (RAS), das políticas e principais diretrizes relacionadas ao tema. Cabe ainda, ao Conselho, supervisionar e assegurar a atuação da Diretoria de Riscos na implementação dessas diretrizes. A Diretoria de Riscos responde diretamente a Diretoria Executiva, e interage com o Conselho de Administração e seus comitês específicos. É responsável por assegurar a implementação das políticas, estratégias, metodologias e procedimentos de gerenciamento de riscos, bem como por garantir que os processos de identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos estejam adequadamente estruturados e integrados às atividades da instituição. A estrutura de governança para o gerenciamento de riscos é complementada pela atuação de comitês, como o Comitê Executivo de Governança, Riscos e Compliance, que assessoram a Alta Administração e o Conselho no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à disseminação da cultura, mitigação de riscos e da conformidade com as normas aplicáveis. As áreas de Governança, Riscos e Compliance atuam de forma independente das áreas de negócio, sendo responsáveis pelo monitoramento contínuo das exposições a risco, pela disseminação da cultura e conhecimento sobre gestão de riscos, bem como pela elaboração e reporte de relatórios gerenciais relacionados às práticas de gestão de riscos na instituição. Como terceira linha de defesa, a Auditoria Interna realiza avaliações independentes e periódicas da efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança, reportando seus resultados à Alta Administração e ao Conselho de Administração.
(c) Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).	A instituição promove a disseminação da cultura de governança, riscos e compliance com o objetivo de assegurar que todos os colaboradores compreendam seu papel na identificação, avaliação, mitigação e comunicação dos riscos inerentes às suas atividades dentro da organização. Nesse contexto, a instituição adota diversos instrumentos e canais institucionais voltados à disseminação das diretrizes de governança e gestão de riscos, entre os quais se destacam o Código de Conduta e Ética, políticas e manuais internos e treinamentos periódicos, sendo que tais materiais são disponibilizados em plataformas internas acessadas por todos os colaboradores. O Código de Conduta estabelece os princípios e diretrizes de comportamento esperados de todos os colaboradores, incluindo aspectos relacionados à ética, integridade, confidencialidade das informações e observância das normas internas e externas aplicáveis às atividades da instituição. A disseminação da cultura de riscos é reforçada também pela atuação das áreas de Governança, Riscos e Compliance, que promovem orientação contínua às áreas de negócio e incentivam a identificação tempestiva de riscos, a comunicação de eventos relevantes e a adoção de práticas alinhadas às políticas e diretrizes institucionais.
(d) Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.	O processo de mensuração de riscos da instituição contempla a identificação, avaliação e monitoramento dos principais riscos aos quais está exposta, incluindo risco operacional, risco de crédito, risco de mercado e liquidez, risco socioambiental e risco de conformidade. A mensuração é realizada por meio de mapeamentos, indicadores, testes de controles, auto avaliações, análises de exposição e acompanhamento periódico, considerando a natureza das operações e os controles existentes. Os resultados são reportados e monitorados regularmente, de forma a assegurar que os níveis de risco permaneçam compatíveis com o apetite de risco definido pela instituição.

Devem ser descritos os objetivos e as políticas de gerenciamento de riscos, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 2017, e na Resolução BCB nº 265, de 2022, para conglomerado do Tipo 3, com destaque para:	Conteúdo
(e) Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.	A instituição mantém processo estruturado de reporte das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos, assegurando que a Alta Administração e o Conselho de Administração tenham ciência das exposições a risco da organização. São elaborados relatórios gerenciais que consolidam as informações provenientes das diversas ferramentas e análises utilizadas no gerenciamento de riscos, controles internos e compliance, incluindo a análise das exposições à risco, o acompanhamento de indicadores relevantes e os principais eventos, perdas e medidas adotadas. Esses relatórios são apresentados periodicamente para as alçadas de governança, para análise das informações, discussão de eventuais melhorias e acompanhamento das ações necessárias. Adicionalmente, o relatório consolidado com periodicidade mínima anual é submetido às alçadas competentes de governança e encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação, assegurando o acompanhamento das atividades de gerenciamento de riscos e a supervisão e adequada ciência relacionada as práticas adotadas pela instituição.
(f) Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).	O programa de testes de estresse constitui um conjunto coordenado de processos e rotinas, sustentado por metodologias, documentação e governança, com o objetivo de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição. Os testes de estresse estão alinhados ao modelo de negócios e à natureza e complexidade dos produtos, serviços e processos do conglomerado. Cada teste possui finalidade definida, é devidamente documentado e, sempre que possível, conduzido de forma integrada entre os diferentes tipos de risco, considerando os efeitos adversos decorrentes de suas interações. Esses testes avaliam os impactos potenciais de eventos e circunstâncias adversas, no conglomerado como um todo ou em portfólios específicos, devendo ser realizados ao menos uma vez por ano. Também permitem analisar os efeitos de variações em parâmetros relevantes, como capital regulatório, liquidez e valor dos ativos. Os testes são realizados pelas áreas responsáveis pelo gerenciamento contínuo de riscos e incorporados à avaliação da adequação do Patrimônio de Referência Exigido, com o objetivo de identificar impactos no consumo de capital e no índice de Basileia. Os resultados são apresentados ao Comitê Executivo de Governança, Riscos e Compliance, a fim de subsidiar a tomada de decisões estratégicas e fortalecer a resiliência da instituição.
(g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.	A instituição adota estratégias estruturadas para mitigação dos riscos inerentes às suas atividades por meio de identificação de possíveis riscos, implementação de controles internos, monitoramento contínuo das exposições, definição de planos de ação relacionados à redução dos riscos identificados e testes periódicos de controles. No âmbito do gerenciamento de riscos, são conduzidos processos periódicos de identificação, avaliação e monitoramento dos riscos associados às atividades desenvolvidas pelas áreas de negócios. Esses processos permitem identificar riscos e perdas relevantes, avaliar a efetividade de controles existentes e definir ações mitigadoras para o aprimoramento de processos e ambiente de controles internos. Os planos de ação decorrentes dessas avaliações são acompanhados pelas áreas de segunda linha de defesa, até a sua implementação, para, em seguida, serem reavaliados em questão da exposição ao risco correspondente, bem como quanto a efetividade da tratativa adotada.
(h) Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.	A estrutura de gerenciamento contínuo de capital implantada tem como objetivo a apuração, o monitoramento e controle contínuo do nível de capital exigido pelo órgão regulador, denominado Patrimônio de Referência Exigido (PRE), bem como a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Daycoval está exposto e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da organização.

## 7.9 ORA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco operacional

**Objetivo:** Descrever as principais características da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

**Conteúdo:** Informações qualitativas.

Devem ser descritas as políticas e estratégias de gerenciamento do risco operacional conforme estabelecido na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e na Resolução BCB nº 265, de 25 de novembro de 2022, destacando:	Conteúdo
(a) As políticas e estratégias para o gerenciamento do risco operacional.	O Grupo Daycoval reconhece a gestão de riscos como instrumento estratégico e indispensável à geração de valor, contribuindo de forma direta para o fortalecimento da governança corporativa e do ambiente de controles internos. Nesse contexto, realiza investimentos contínuos voltados ao aprimoramento de processos, procedimentos, critérios e ferramentas de monitoramento e gestão de riscos operacionais, com o objetivo de assegurar nível de segurança e confiabilidade em suas operações e rotinas internas. Adicionalmente, adota medidas preventivas e promove a revisão permanente de suas políticas de riscos e sistemas de controles internos, visando prevenir, mitigar e manter a exposição aos riscos dentro dos limites estabelecidos em seu Risk Appetite Statement. Conta, ainda, com estrutura de comitês e reportes periódicos das áreas envolvidas, garantindo supervisão adequada, tomada de decisão tempestiva e uma governança eficiente e alinhada às melhores práticas. A gestão do risco operacional é conduzida com base em política específica aprovada pelo Conselho de Administração, em conformidade com a regulamentação vigente do Banco Central do Brasil. O Banco Daycoval adota metodologia estruturada para a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação do risco operacional, incluindo a apuração, registro e acompanhamento de perdas operacionais, avaliação periódica de riscos e controles internos existentes e o monitoramento de indicadores-chave. Esses mecanismos subsidiam a adequada gestão da exposição ao risco operacional e suportam a apuração da parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) referente ao risco operacional, conforme requerido para fins prudenciais e de divulgação no âmbito do Pilar 3.
(b) A estrutura organizacional, incluindo papéis e responsabilidades do pessoal da instituição no gerenciamento e controle do risco operacional.	A unidade responsável pelo gerenciamento contínuo e integrado de riscos na instituição é a Diretoria de Riscos, que exerce um papel estratégico na estrutura de governança e na supervisão dos diversos riscos que impactam a organização. Trata-se de uma área estruturada conforme a complexidade e o perfil de risco da instituição, contando com equipes especializadas nas diferentes frentes de gerenciamento de riscos, como Risco de Crédito, Risco de Mercado e Liquidez, Risco Social Ambiental e Climático, Risco Operacional, Controles Internos, Governança e Compliance. A unidade de riscos possui independência funcional, e o seu Diretor responde diretamente à Diretoria Executiva e interage com o Conselho de Administração e seus comitês específicos. Essa estrutura garante autonomia na avaliação dos riscos e no reporte de informações críticas, sem interferência das áreas de negócios. A cultura e disseminação de gerenciamento de riscos permeia todo o Grupo Daycoval, sendo que as áreas de negócios atuam como primeira linha de defesa, responsáveis pela identificação, e controle dos riscos inerentes às suas atividades, enquanto a Diretoria de Riscos exerce o papel de segunda linha de defesa, sendo responsável pela supervisão, definição de metodologias, gerenciamento e monitoramento contínuo. A Auditoria Interna atua de forma independente, realizando avaliação da efetividade da governança, da gestão de riscos e dos controles internos. O Conselho de Administração e seus comitês acompanham, periodicamente, as exposições relevantes, aprovam políticas e diretrizes e supervisionam a aderência ao apetite por riscos estabelecido na RAS. As responsabilidades da unidade incluem o monitoramento contínuo dos riscos da instituição, a definição e aplicação das metodologias de mensuração, a revisão periódica do apetite por riscos documentado na RAS e a supervisão dos controles internos associados ao gerenciamento de riscos. Além disso, a unidade assegura a aderência às regulamentações e normativos internos, promovendo a mitigação de riscos e fortalecendo a governança corporativa. O relacionamento com as demais áreas de gerenciamento de riscos ocorre de forma integrada, por meio de reuniões periódicas, reportes estruturados e participação nos comitês de riscos.
(c) Sistemas, rotinas e procedimentos utilizados para mensurar o risco operacional.	Com o objetivo de assegurar uma gestão efetiva do risco operacional, o Grupo Daycoval mantém rotinas e procedimentos estruturados e sistemas capazes de suportar o alcance dos objetivos estratégicos da instituição. A área responsável pela gestão do Risco Operacional dispõe de ferramenta específica para o registro e acompanhamento das atividades relacionadas ao tema, como mapeamento de riscos, registro de incidentes, registro de ações mitigadoras, controle de perdas ocorridas, entre outros. Quando necessário, utiliza dos demais sistemas corporativos, permitindo maior robustez na apuração, monitoramento e avaliação da efetividade dos controles implementados. Para a adequada gestão do risco operacional são adotadas, entre outras, as seguintes rotinas e procedimentos: • Mapeamento de riscos e testes de controles, com o objetivo de identificar riscos nos processos e avaliar a efetividade dos controles existentes. • Monitoramento contínuo de Indicadores-Chave de Risco e de Desempenho (KRI & KPI), visando acompanhar a exposição a riscos e a performance dos processos. • Autoavaliação de Riscos e Controles (Risk and Control Self-Assessment – RCSA) realizada pelas áreas de negócio, para identificar, classificar e revisar periodicamente os riscos e respectivos controles. • Análise de processos e revisão de normativos internos, assegurando alinhamento entre os instrumentos normativos e os riscos identificados. • Acompanhamento de exigências legais e regulatórias, mediante monitoramento contínuo das normas vigentes e implementação de medidas para assegurar conformidade. • Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócios (PCN), contemplando a preparação e resposta a eventos críticos que possam impactar ou interromper as operações. • Testes de estresse (Stress Testing), por meio da simulação de cenários adversos para avaliar a resiliência da instituição diante de eventos extremos. As perdas operacionais são classificadas conforme sua natureza e acompanhadas conforme a sua materialidade, assegurando rastreabilidade e consistência das informações. Esses dados, quando consolidados, subsidiam a avaliação da exposição ao risco operacional, a eficácia dos controles existentes, o monitoramento da aderência ao apetite ao risco estabelecido e a apuração da parcela de capital regulatório referente ao risco operacional. Os relatórios gerenciais decorrentes dessas rotinas são utilizados como instrumento para o aprimoramento contínuo do ambiente de controles internos e como suporte à tomada de decisões pela Diretoria de Riscos, Diretoria Executiva e Conselho de Administração. O uso estruturado dessas ferramentas e práticas possibilita a identificação, avaliação, controle e monitoramento contínuo do risco operacional, contribuindo para a mitigação de perdas potenciais associadas a operações, produtos, atividades, processos e sistemas, bem como para o fortalecimento do ambiente de controles internos.
(d) O escopo e contexto dos relatórios gerenciais enviados para a diretoria, o comitê de riscos, e o conselho de administração, incluindo sua periodicidade, os critérios para inclusão de informações referentes às perdas operacionais relevantes e os incidentes que tenham ensejado reportes extraordinários.	A área responsável pelo gerenciamento de Risco Operacional realiza o monitoramento contínuo dos níveis de apetite a risco estabelecidos na RAS e reporta mensalmente ao Comitê Integrado de Riscos os indicadores e eventuais alertas para análise, deliberação e, quando aplicável, recomendação de medidas corretivas ou de readequação. O Comitê Integrado de Riscos é responsável por promover discussões estratégicas e assegurar a aderência aos parâmetros e limites aprovados. O relatório gerencial desse comitê, bem como o acompanhamento dos indicadores de risco, é divulgado mensalmente às áreas estratégicas da instituição, possibilitando o monitoramento tempestivo dos níveis de exposição e garantindo que as operações permaneçam em conformidade com os limites estabelecidos. Mensalmente são elaborados relatórios gerenciais com a descrição dos principais riscos identificados no mês, sua causa raiz e plano de ação e submetidos ao Comitê Executivo de Governança, Riscos e Compliance. Semestralmente, são elaborados relatórios gerenciais consolidando os diversos indicadores de risco monitorados, os principais eventos de riscos e de perda, os resultados dos testes de controles, entre outros e apresentados ao Comitê Executivo de Governança, Riscos e Compliance e ao Comitê de Auditoria. Anualmente, após o encerramento do exercício social, o relatório de gerenciamento de Governança, Riscos e Compliance é apresentado ao Conselho de Administração. Os relatórios gerenciais de risco operacional contemplam, entre outros aspectos, a evolução das perdas operacionais registradas, monitoramento de indicadores-chave de risco e eventuais desenquadramentos aos limites estabelecidos na RAS. As perdas operacionais consideradas relevantes são definidas conforme materialidade, sendo objeto de reporte específico à Diretoria de Riscos e à Alta Administração. Os incidentes com potencial impacto significativo, inclusive de natureza reputacional ou regulatória, ensejam reporte extraordinário tempestivo às alçadas executivas, independentemente da periodicidade dos relatórios.
(e) Estratégias de mitigação do risco operacional, como políticas de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e de terceirização, programas de capacitação, e o estabelecimento de controles do risco operacional.	As Políticas de Gerenciamento de Riscos estabelecem diretrizes claras para a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos, assegurando que todos os colaboradores compreendam seus papéis e responsabilidades no processo de gestão. Tais normativos são revisados periodicamente e disponibilizados em ambiente interno de fácil acesso, fortalecendo a cultura de riscos e promovendo a aderência às melhores práticas de mercado e às exigências regulatórias aplicáveis. A mitigação do risco operacional é suportada por mecanismos estruturais de controle, incluindo segregação de funções, validações sistêmicas, monitoramentos e implementação formal de planos de ação para tratamento de deficiências identificadas. A instituição adota, ainda, diretrizes específicas para a gestão de riscos associados à terceirização de atividades, contemplando avaliação prévia de riscos, definição de cláusulas contratuais adequadas e monitoramento periódico do desempenho e da conformidade dos prestadores de serviços. Os eventos relevantes são objeto de análise de causa raiz e acompanhamento até sua efetiva regularização, visando ao aprimoramento contínuo do ambiente de controles internos. Adicionalmente, como forma de estreitar a atuação junto às áreas de negócio, fomentar o acultramento em gestão de riscos e reforçar os controles de risco operacional, são realizadas reuniões mensais para acompanhamento de eventos de risco, monitoramento de planos de ação e alinhamento quanto a novas diretrizes regulatórias e normativas internas. O Banco Daycoval compreende que a efetiva mitigação do risco operacional está diretamente relacionada ao fortalecimento da cultura de riscos e ao desenvolvimento contínuo de seus colaboradores. Por essa razão, busca adotar iniciativas de capacitação, incluindo treinamento obrigatório em gestão de riscos operacionais, com o propósito de assegurar a disseminação de princípios, responsabilidades e boas práticas em toda a organização.

## 7.10 OR2: Composição do Indicador de Negócios (BI)

**Objetivo:** Divulgar o Indicador de Negócios (BI) e seus componentes, que são utilizados para o cálculo da parcela RWAOPAD.

**Conteúdo:** Informações quantitativas.

R\$ MM	T	T-1	T-2
<b>BI e componentes</b>			
Componente de juros, arrendamento mercantil e participações (ILDC)	1.726		
Receita de juros e arrendamento mercantil (II)	14.702	14.171	12.159
Despesa de juros e arrendamento mercantil (IE)	(10.068)	(8.382)	(7.610)
Ativos geradores de juros (IEA)	77.766	70.177	62.991
Receitas de participações (DI)	93	130	211
Componente de serviços (SC)	1.394		
Receita de serviços (FI)	581	476	404
Despesa de serviços (FE)	(442)	(638)	(624)
Outras receitas operacionais (OOI)	520	411	1.061
Outras despesas operacionais (OOE)	(996)	(831)	(652)
Componente financeiro (FC)	1.095		
Resultado líquido da carteira de negociação (NTB)	711	(606)	(660)
Resultado líquido da carteira bancária (NBB)	591	374	(342)
Indicador de Negócios (BI)	4.216		
Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	506		
Receitas referentes a serviços de pagamento excluídos do SC	-	-	-
Despesas referentes a serviços de pagamento excluídos do SC	-	-	-

### 7.11 OR3: Requerimento de capital para o risco operacional

**Objetivo:** Divulgar o capital requerido para o risco operacional.

**Conteúdo:** Informações quantitativas.

<b>R\$ MM</b>	<b>31/12/2025</b>
Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	506
Multiplicador de Perdas Internas (ILM)	0,0001
Requerimento de capital para o risco operacional	6.323
RWAOPAD	6.323

BancoDaycoval